



Serra, 23 de janeiro de 2019.

DE: Divisão Legislativa
PARA: 1ª Secretaria

Referência:

Processo nº 163/2019
Proposição: Projeto de Lei nº 8/2019

Autoria:

CABO PORTO

Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a Realizar o Pagamento de Indenização em Caso de Morte ou de Incapacidade permanente para o Trabalho, total ou Parcial, de Integrantes da Guarda Civil Municipal e Agentes de Transito pi, Alternativamente, a Contratação de Seguro Destinado a Essa Finalidade, nas Situações, forma e Condições que Especifica"

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Dar Ciência à 1ª Secretaria para Inclusão no Expediente

Ação realizada: Ciente

Descrição: Ao Primeiro Secretário,
Para conhecimento e inclusão no expediente.

Próxima Fase: Para Inclusão no Expediente do Dia

Vitor Teixeira
Coordenador Legislativo